



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO N°. 415 /2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS N°. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta da **Emenda Parlamentar N°. 34330009** apresentada pelo Município de **ACARAÚ(CE)**, referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinado aos Centros de Saúde, no valor total de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme descrição abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Total Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
Centro de Atenção Psicossocial de Acaraú (CNES 5506298)	39.325,00	07547.821000/1130-01
Centro de Especialidades Médicas Dr. Nestor de Paula Pessoa (CNES 4010701)	100.050,00	
Clínica de Fisioterapia de Acaraú (CNES 6312748)	60.625,00	
TOTAL GERAL		200.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS